



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

A TENSÃO ORDEM E DESORDEM NO URBANISMO: COTIDIANO, LUGAR E POSTURAS
MUNICIPAIS

Romay Conde Garcia (Posgeo - UFF) - romaygarcia@gmail.com

Arquiteto e Urbanista pela UFF. Mestre em Geografia pela UFRJ. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF. Professor da Escola de Belas Artes da UFRJ e do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Plínio Leite/Niterói.

O Diabo e a Utopia: do Campanário à Calçada

Do alto do campanário da Igreja de Nossa Senhora da Glória observo o Largo do Machado. As árvores bloqueiam a visão de boa parte do logradouro: prefiro pensar que não se trata exatamente de um panóptico e sim de uma varanda com vista diferenciada que inspira algumas reflexões sobre o lugar. Lá embaixo, percebo fluxos que se repetem quase que diariamente ao ponto de parecem fixados ao lugar e à sua dinâmica. Percebo também objetos cuja transitoriedade altera constantemente a configuração da praça. Fixos que fluem e fluxos que se fixam (SANTOS, 2007, p.142) [1].

No conto de Poe, *Vondervotteimittiss* é um lugarejo ordenado e plano, onde as casas são precisamente idênticas, no jardim, na arquitetura e no mobiliário, onde os aldeões que se vestem da mesma maneira, comem o mesmo chucrute e fumam cachimbos iguais e onde vivia-se na mais perfeita ordem, com hábitos rigorosamente regidos pelo relógio situado no campanário do Conselho Municipal. Um demônio se instala no campanário e instaura a desordem com uma simples badalada a mais. Imagino o que mudaria no Largo do Machado se alterasse o número de badaladas do relógio da Igreja ao meio dia? Que desordem se instauraria? Quem perceberia uma badalada a mais em meio ao ruído constante dos carros e dos ônibus, dos alto-falantes de propaganda política ou da perfuratriz pneumática? Ou ainda, quem alteraria sua rotina em decorrência de uma badalada a mais no relógio da igreja? Ainda assim, percebe-se regularidade, fixidez e repetição em meio ao intenso movimento do largo. Regularidade no pedido de esmola do cego, na disposição das bancas de camelôs, na roda de sueca dos velhos, no namoro dos estudantes ou no trajeto do entregador de quentinhas.

Vejo aqui um grande campo de reflexão e pesquisa envolvendo os conceitos de lugar e de cotidiano, especialmente quando estes conceitos colidem ou dialogam com práticas urbanísticas de planejamento, gestão e regulação do espaço público, resultando numa tensão entre ordem e desordem.

Essa tensão entre ordem e desordem decorre ainda de algumas relações aparentemente conflitantes ou contraditórias que se dão no espaço público, formando pares normalmente entendidos como dicotômicos:

- regular/irregular; legal/ilegal; formal/informal: confronto entre as normas e leis que formam o conjunto das Posturas Municipais e estabelecem princípios básicos de ordenamento das práticas cotidianas em espaço público ou ainda que condicionam o

exercício de direitos individuais segundo uma definição prévia de interesse coletivo e bem-estar social;

- ordenado/desordenado; organizado/desorganizado: conflito que se verifica mais ou menos intenso conforme a percepção de diferentes sujeitos (trato aqui mais especificamente da percepção do arquiteto/urbanista que incluiria ainda o par dicotômico planejado/espontâneo) em relação a um certo ideal de ordem.

Observando o Largo do Machado do alto do campanário da Igreja, penso no conto de Poe e identifico semelhanças entre a descrição de *Vondervotteimittiss* com Amaurota de Morus, especialmente na periodização do cotidiano e no aproveitamento do tempo. Como se o diabo de Poe tomasse as trombetas do palácio dos sifogantes e desregulasse o cotidiano de Utopia. Porém há algo mais nessa relação que chama a atenção do urbanista tenso entre a ordem e a desordem no espaço público: as duas narrativas também trazem a preocupação com a regularidade das ruas e quadras, com a distribuição harmônica e simétrica dos edifícios e espaços públicos.

A tentação de associar a Utopia a um paradigma de ordenação urbana é grande. Contudo, Barbosa lembra que

“Morus não pode ser interpretado como matriz de paraísos dirigidos. Utopos, criador do plano geral das cidades, não conclui as construções e embelezamentos, sendo sábio o suficiente para entregar às gerações futuras o trabalho de continuidade e aperfeiçoamento de sua obra” (BARBOSA, 2003, p.40).

De fato, o trabalho de planejamento de Utopos não está acabado: seria uma construção coletiva que transcende o desenho urbano e ao plano estético-edilício. Parece-me que o espaço urbano em Utopia é produto de um processo de auto-regulação via costumes, ao ponto das leis serem em número bastante reduzido. (MORUS, 1972, p.273).

De certo modo, o papel desempenhado por Utopos foi o prover o sistema urbano de Utopia (através de legislação e de plano urbanístico) das condições iniciais necessárias ao seu “funcionamento” visando “o desenvolvimento da vida de sujeitos (individuais e coletivos) autônomos e ativos” (BARBOSA, op.cit., p.41). Morus faz da razão o princípio norteador da base social e política de Utopia. É a razão que norteará, a partir de então, as relações sociais que se traduzem ao longo do tempo em costumes que regulam o cotidiano. Daí não haver tensões (mesmo com a presença de escravos, clero e magistrados que indica a existência de diferenças sociais e hierarquia) uma vez que foram devidamente superadas pelos costumes. As tensões, assim como as guerras, se dão fora de Utopia.

O urbanismo também se institui a partir de uma forte aposta da razão... mais do que isso: distancia-se de uma arte em busca de uma ciência, que por mais se assuma complexa assumiu os mesmos pressupostos de simplicidade, de estabilidade e de objetividade do paradigma tradicional científico, conforme sintetizado por Vasconcellos (2002, p.69). Até que ponto a razão pode estabelecer as condições iniciais da vida coletiva para que os costumes regulem o cotidiano sem tensões, ao ponto de ordem e desordem se anularem e/ou complementarem?

(Des)Ordem em “Estado de Choque”

No dia 19 de Abril de 2007, a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito para “investigar as causas da crescente desordem urbana nos logradouros públicos do município”. A CPI da Desordem Urbana vem a reboque da série de reportagens do jornal O Globo, denominada “Illegal. E daí?” que durante semanas deu destaque a toda sorte de mazelas da metrópole: estacionamento irregular, ocupação irregular de passeios, terrenos, praias e encostas, comércio informal, construções irregulares, transporte informal, lixo nas ruas, enfim: a cultura do “jeitinho brasileiro” que estaria levando a cidade ao caos.

Segundo matéria publicada em O Globo (27/04/07) a CPI pretende cobrar responsabilidades e exigir soluções. Para tanto, tentam os vereadores responder às seguintes perguntas: *“por que os problemas acontecem? Como corrigi-los? Quem é o responsável? Como educar a população?”*.

Minha pesquisa em Geografia parte de uma experiência profissional adquirida no Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM nos últimos dez anos. Neste período foi possível avaliar, revisar e elaborar leis e regulamentos de ordenamento urbano, revisar processos de trabalho e medidas de atuação das Prefeituras nos municípios de São Luís (MA), Manaus (AM), Macapá (AP), Arapiraca (AL), Blumenau (SC), Mogi das Cruzes e Santa Fé do Sul (SP), Colombo e Campina Grande do Sul (PR), Macaé, Pirai e Nilópolis (RJ) e Natal (RN). O que inicialmente tomei por uma crise no exercício do poder de polícia municipal, posteriormente revelou-se produto de uma tensão interna do próprio urbanismo em relação à ordem e à desordem, entendidas apenas como dicotomia e antagonismo e não como um par dialógico.

Recentes correntes filosóficas e científicas que investigam a complexidade entendem a relação ordem/desordem enquanto estados complementares e concorrentes. Tal concepção

remete a uma reflexão do papel do urbanismo diante do que se convencionou chamar de desordem e da sua prevenção, eliminação ou redução da possibilidade de ocorrência através da proposição/instauração de uma ordem, consubstanciada num plano, num projeto ou numa norma.

Há ainda o compromisso do urbanismo com a ciência. Seja o urbanismo que se institucionalizou no final do Século XIX com evidentes pretensões científicas subsidiadas pelo utilitarismo, pela medicina social e pela economia política. Destacam-se no período as contribuições de Eugene Hennard e Ildefonso Cerdà. A Teoria de La Urbanización, de Cerdà, por exemplo volta-se para uma “fisiologia” e “funcionomia” urbanas. Com isso, não somente busca um rompimento com a Arte Urbana como aproxima-se da Biologia e da Medicina Social. Tal aproximação de modo algum é inédita. Antes já havia ressaltado a influência de Hipócrates em De Architectura. Mais adiante, o compromisso científico do urbanismo mudará levemente seu eixo para as vertentes das ciências humanas, com importantes contribuições da sociologia e da antropologia. Foi seguindo esta linha que o urbanista Carlos Nelson dos Santos, analisando a questão das favelas do Rio de Janeiro escreveu que “a desordem é uma ordem que exige uma leitura mais atenta”. (dos Santos, 1982) e elimina a desordem do cenário da cidade. Tudo passa a ser inteligível dependendo do método usado para a percepção do problema.

No entanto, a discussão está longe de um termo. O filósofo Marcel Conche afirma que “a ordem não passa de um caso particular da desordem”, pois acredita numa “desordem criadora” que recusa a ordem estabelecida e a transforma (CONCHE, 2000). Nesta ótica, a desordem predominaria e a ordem seria apenas uma pequena parcela inteligível do real. Já para Edgar Morin ordem e desordem formam um par dialógico explicado desde a escala cósmica, onde a desordem aparece como uma “desigualdade multiforme” que se dispersa e multiplica, desde o *bigbang*:

“E esta impressionante práxis das desordens misturadas (pois desigualdades, turbulências, agitações, encontros aleatórios, etc., são formas de desordem) é a usina cósmica da ordem e da organização, inseparáveis, compreende-se agora, de uma formidável e geral dispersão, inseparáveis de um desperdício fabuloso...” (Morin, 2005, p.70)

Ao propor estudar a tensão entre ordem e desordem dentro do urbanismo através de seus mecanismos de regulação do cotidiano e dos lugares, busco uma “saída” para superar um antagonismo histórico do pensamento urbanístico racionalista, criticado por vários pensadores e correntes, como o Movimento Situacionista:

“Os racionalistas funcionalistas, por causa da homogeneização, imaginaram que só se pode alcançar formas definitivas, ideais, de diferentes objetos que interessam ao homem. A evolução hoje mostra que esta concepção estática estava errada. (...) A falha dos racionalistas foi não ter compreendido que a única maneira de se evitar a anarquia da transformação consiste em entender suas leis internas e utilizar-se delas.” (INTERNACIONAL SITUACIONISTA, Potlach n15, 1959.)

Lefebvre foi tão contundente em sua crítica quanto os Situacionistas, dos quais estive muito próximo. Considero seu pensamento chave para a fundamentação teórica de uma proposta baseada em momentos ou situações, conforme destacarei mais adiante. No momento, vale ressaltar seu posicionamento crítico em relação ao urbanismo racionalista, no qual identificou uma ilusão:

“Os urbanistas parecem ignorar ou desconhecer que eles próprios figuram nas relações de produção, que cumprem ordens. Executam quando acreditam comandar o espaço. Obedecem a uma *commande social* que não concerne a este ou aquele objeto, mas a este ou aquele produto (mercadoria), mas a um objeto global, esse produto supremo, esse último objeto de troca: o espaço.” (LEFEBVRE, 1999, p.139.)

A tensão entre ordem e desordem foi ainda observada por Harvey, que ao defender o arquiteto rebelde que se presta à causa de “mudar o mundo”, identificou (sem citar a palavra urbanismo) como um de seus principais desafios:

“Mas também temos de decidir – construir a estrada, a fábrica, as casas, o parque de diversões, o muro, o espaço aberto... E toda a decisão, uma vez tomada, impede ao menos por um tempo que se concretizem outras possibilidades. As decisões trazem em si suas próprias determinações, seus próprios fechamentos, sua própria carga autoritária. A *práxis* envolve intrinsecamente enfrentar a dialética em sua forma “ou-isso-ou-aquilo”, em vez de na forma transcendente “tanto-isso-como-aquilo”. A dialética sempre apresenta seus momentos existenciais” (HARVEY, 2000, p.308)

A referência ao arquiteto rebelde de Harvey remete às minhas motivações pessoais em relação ao tema, pois enquanto consultor contratado por prefeituras raramente tive a oportunidade de construir ou desenvolver a solução que julguei mais adequada para o Código de Posturas e para a regulação dos usos e práticas urbanas em logradouros e estabelecimentos. Esta frustração decorre primeiramente dos papéis que o conhecimento técnico acaba desempenhando nos trabalhos de consultoria: ao mesmo tempo de mercadoria e de instrumento de governo, tal como bem destacou Lefebvre: *commande social*.

Tais experiências, todavia, viabilizaram um processo de interação que considero bastante rico com diferentes práticas cotidianas, grupos sociais e mecanismos de regulação (formais e informais, escritos ou não) que consubstanciam certo de sistema de ações (Santos, 1996)

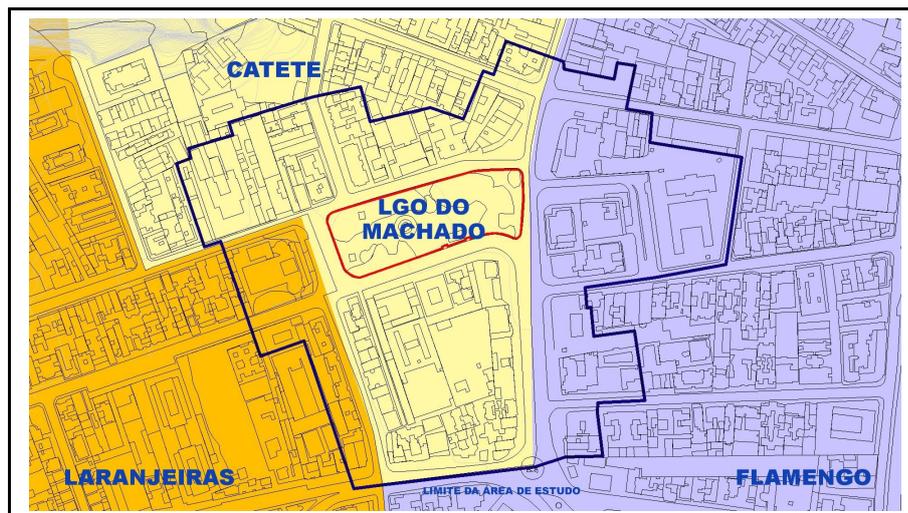
do espaço urbano e, mais precisamente, do lugar. Em cada um dos municípios visitados as observações de campo, entrevistas realizadas e as análises da legislação vigente e dos processos institucionais de controle e regulação instaurados foram registradas em relatórios. Hoje, tento reunir essa experiência profissional com outra, vivencial, num espaço mais familiar e onde desempenho outros papéis além do urbanista: o Largo do Machado.

O Largo, o Bairro e a Ordem

Uma encruzilhada movimentada cercada de permanência e repetição, onde as pessoas param e andam, param de novo e andam de novo. E correm! Correm para aproveitar o sinal que pisca. Correm para pegar o ônibus e o metrô. Correm para não se atrasar algum compromisso ou consulta. Correm do rapa. E param por um tempo... para jogar sueca, para tomar um chope, comer uma esfirra ou churrasquinho. Para ouvir índios tocar Beatles ao estilo dos andes. Para vender e comprar. Para trabalhar na loja, no escritório, no consultório ou na rua mesmo. Param diante da estátua viva, que está ali, paradinha perto da carrocinha de churros. Param diante da ópera que passa na televisão da locadora. E esperam o ônibus, o namorado, a amiga ou simplesmente o tempo passar. Parece que tudo que para é passageiro e todo passageiro para pelo Largo do Machado.

Até a arquitetura se “move”, altera, renova, monta e desmonta. Os tapumes sobem e descem: a obra não para nunca. A feira monta e desmonta duas, três vezes por semana. Tem cheiro de flores, de acarajé, de milho verde, de pipoca. Nos sábados tem cheiro de peixe, de pastel, de caldo de cana e de frutas fresquinhas. Cheiro que vem e que passa, como a música. O Largo do Machado tem xaxado e tem forró, mas tem também *funk*, tem samba, tem axé e tem música romântica tocando alto na radiola do boteco. E tocam os sinos da Igreja, se o diabo não chegar ao campanário.

E tem gente que mora ali. Nos apartamentos de alguns prédios, nos bancos do largo ou debaixo das marquises. Mas não se caracteriza exatamente pelo morar e mais pelo parar e passar. Um lugar bem definido em meio a limites indefinidos de bairros. Quero dizer, os limites estão traçados no mapa da Prefeitura e descritos na lei. Mas quem os vê assim? Será que importa mesmo saber onde começam ou terminam os bairros do Catete, do Flamengo ou de Laranjeiras? Ser ou estar precisa necessariamente de início e fim? Afinal, seria o Largo do Machado um bairro? [2]



Cartograma 1: Largo do Machado, área de estudo e divisões de bairros

As definições de bairro, na maioria das vezes, remetem ao lugar de residência ou moradia. Para Segadas Soares, citado na introdução à Lei de Bairros do Rio de Janeiro, a noção de bairro “se baseia num sentimento coletivo dos habitantes, que têm a consciência de morarem em tal ou qual bairro”. E ressalva:

“Apesar da administração municipal se aproveitar muitas vezes dessa noção para com ela rotular as circunscrições administrativas em que a cidade está dividida, não há, na maioria das vezes, coincidência entre a noção popular de bairros e as pequenas unidades administrativas ou fiscais” (SOARES, 1962 apud RIO DE JANEIRO - SEPLAN, 1981, p.15).

O bairro definido a partir da relação de identidade, construída pela sensação de pertencimento relacionada ao morar – minha casa, minha rua, meu bairro - também foi destacada por Mayol, em trabalho orientado por de Certeau, onde se enfatiza também o caminhar:

“O bairro surge como o domínio onde a relação espaço/tempo é a mais favorável para um usuário que deseja deslocar-se por ele a pé saindo de sua casa. Por conseguinte, é o pedaço de cidade atravessado por um limite distinguindo o espaço privado do espaço público: é o que resulta de uma caminhada, da sucessão de passos numa calçada, pouco a pouco significada pelo seu vínculo orgânico com a residência.” (MAYOL, 2008, p. 41).

Yi-Fu Tuan também relaciona o conceito de bairro à moradia. Preocupado com a distinção de limites dessas compartimentações urbanas, Tuan lembra que

“as palavras "bairro" e "distrito" tendem a evocar na mente dos estranhos imagens de formas geométricas simples, quando de fato os canais de atos amistosos, que definem o bairro podem ser extremamente complexos e variam entre os pequenos grupos que vivem muito próximos. Além disso, a extensão percebida do bairro não corresponde necessariamente à rede de contatos amistosos numerosos. Parece que a palavra "bairro" é uma construção da mente que não é essencial para a vida

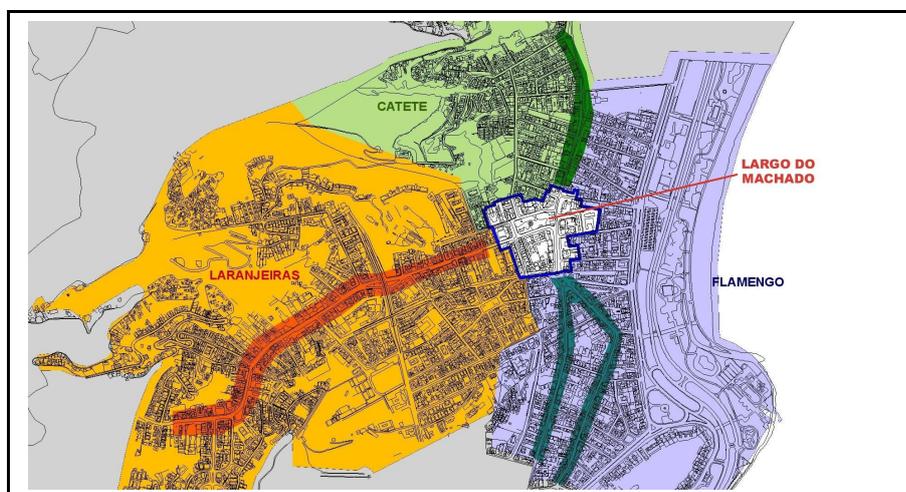
amistosa; o seu reconhecimento e aceitação dependem do conhecimento do mundo externo.” (TUAN, 1980, p.243).

Kevin Lynch, por sua vez, não vincula o bairro essencialmente à função morar e abre a perspectiva do “sentimento de pertencimento” por outras atividades e práticas:

“Os bairros são áreas citadinas relativamente grandes, em que o observador pode penetrar mentalmente, e que têm alguns aspectos comuns. Podem estar organizados do ponto de vista interno e, ocasionalmente, podem servir de ponto de referência externo, quando alguém por eles passa ou os atravessa. (...) As características físicas que determinam bairros são continuidades temáticas, que podem consistir em variantes de componentes inumeráveis: textura, espaço, forma, detalhe, símbolo, tipo de edifícios, costumes, actividades, habitantes, estado de conservação, topografia.” (LYNCH, 1980, p.78-79).

Penso que a identificação de uma pessoa com um determinado lugar pode se dar também através do trabalho ou mesmo através das práticas cotidianas de deslocamento, lazer, culto ou ensino. Suponho que no Largo do Machado, tais práticas teriam praticamente o mesmo “peso” no cotidiano que o morar, construindo vínculos de pertencimento e identidade tão fortes quanto à moradia. Mas daí concluir se tratar de um bairro não seria, no momento, seguro ou mesmo o objeto deste estudo.

Mesmo que a hipótese de bairro seja plausível do ponto de vista de organização administrativa do território municipal, o Largo do Machado antes é visto apenas como um logradouro para onde convergem três bairros: Catete, Laranjeiras e Flamengo. Não é exatamente o centro referencial desses bairros, que possuem seus próprios núcleos simbólicos de centralidade ou identidade, como as ruas das Laranjeiras, do Catete e Senador Vergueiro.



Cartograma 2: Largo do Machado e centros dos bairros de entorno.

O Largo funciona antes como ponto nodal ou cruzamento, na definição de Lynch, importante para os três bairros mas sem maior relação de pertencimento a qualquer um deles (Lynch, , 1980, p.84.). Contudo, a relação entre o Largo do Machado com o Catete é histórica. Tanto que Brasil Gerson chama o Largo do Machado de “capital do bairro”. Contudo, sua história e localização o mantém ligado às Laranjeiras, ao ponto do mesmo autor admitir que está “metade do Catete e metade das Laranjeiras”. Nos tempos de poucas alternativas viárias, pelo Largo chegava-se às freguesias de Laranjeiras e de Botafogo pelo Catete, o que conferiu ao então Campo das Pitangueiras, um papel de encruzilhada ou cruzamento, seja de estradas ou de rios, já que por ali também passava o Catete, um braço menor do rio Carioca. (GERSON, 2000, p.267-268). A vida no Largo se dinamizaria ainda mais depois da abertura Igreja de N.S. Glória em 1872. Nessa época havia ainda no Largo uma espécie de teatro campestre, o Parque Fluminense que se tornou ponto de reunião da vizinhança, além da estação e cocheira dos bondes que reforçava ainda mais esse caráter de baldeação e encruzilhada, tornando-se o ponto cada vez mais atraente ao comércio e aos serviços.

E assim, ao longo do tempo o Largo se estrutura como passagem, residência, comércio, trabalho, lazer e culto, num arranjo espacial bastante complexo: não haveria assim oposição entre lugar e mundo ou, como afirmou Milton Santos, “cada lugar é, a sua maneira, o mundo.” (SANTOS, 1996, p.252). Ruy Moreira analisa os conceitos de lugar utilizados por Santos e por Tuan, identifica assim uma convergência importante que o caso do Largo do Machado ajuda a exemplificar, com seus fluxos e fixos, baldeação e permanência: o lugar enquanto relação nodal e enquanto relação de pertencimento. (MOREIRA, 2008, p.164). Porque o comércio (seja ambulante ou estabelecido), os transportes, os serviços bancários, por exemplo, integram redes que transcendem ao arranjo espacial do lugar, conectando-o a outras escalas e representações espaciais ao mesmo que tempo que fomentam relações e práticas cotidianas que se fixam, caracterizam e distinguem o lugar, como o trabalho, o passeio, o comprar e o morar.

Hoje a vida pelas calçadas, galerias e estabelecimentos do Largo têm ritmo diferenciado segundo períodos do dia e da noite e segundo dias da semana, segundo atividade e segundo sujeitos e grupos sociais. Pode ser afetada por ocorrências e eventos no Centro, Botafogo ou qualquer outro bairro integrado, por exemplo, na rede de metrô. Esses ritmos podem tanto evidenciar certa regularidade de ocorrência, como o horário das missas, das aulas, do funcionamento das lojas e galerias, da feira livre, etc. quanto fluir aleatoriamente em razão de eventualidades como uma ação da guarda municipal, uma obra no passeio, uma briga entre menores de rua, o enguiço de um ônibus ou uma passeata de professores.

As eventualidades, contudo, ocorrem quase diariamente, costumeiramente, ao ponto de fazer parte do cotidiano do lugar.

O Largo, por sua vez, submete-se às Posturas Municipais, expressas na forma de leis e normas de caráter urbanístico, tributário, ambiental e sanitário. A origem do termo *postura* está relacionada à consolidação do Poder Conselho nas cidades portuguesas da reconquista. Durante muito tempo no Brasil foi tomada por tudo o que era de interesse local, constava das posturas: segurança pública, urbanismo, higiene, costumes, comércio, etc. O Regimento das Câmaras Municipais, de 1828, veio a reduzir algumas dessas funções, como as atribuições judiciárias. Contudo, algumas posturas continuaram a tratar de questões relacionadas à segurança, impondo penas que incluíam até açoites e prisões, mesmo depois do Regimento das Câmaras. A partir da década de 50, provavelmente em decorrência da aplicação indiscriminada dos modelos, perdeu-se muito da riqueza e peculiaridade dos códigos de posturas. Estes, que deveriam refletir a realidade local e os costumes das cidades, como nas Ordenações Manuelinas, passaram a expressar muito mais um princípio homogeneizador, com raízes num ideal de cidade e vida urbana, se impondo sobre a tradição local. Hoje, o termo encontra-se em desuso, segundo juristas como Hely Lopes Meirelles, pelo fato de os Municípios terem autonomia para criar suas próprias leis. Postura aqui é entendida como instrumento jurídico. Se entendida como expressão local de ordenamento, o termo ainda tem validade, sendo aplicado a toda a norma (lei, decreto, portaria ou mecanismos de regulação) aprovada pela Câmara. (Garcia, 2004 & 2007)

Em que pese a profusão de leis criadas tanto pelo legislativo e quanto pelo executivo direcionadas à convivência urbana, as Posturas são balizadas por alguns instrumentos que sugerem maior (e de certo modo necessária) fixidez legal: a Lei Orgânica e o Plano Diretor, em âmbito municipal, além da Constituição e a legislação Federal e Estadual. Disse fixidez porque a alteração desses instrumentos impõe um rito legislativo e político mais complexo que sugere vigência num intervalo bem mais longo no tempo. Do ponto de vista legal, exigem quorum e processos de discussão diferenciados (por exemplo: qualquer alteração de Lei Complementar exige aprovação de 2/3 da Câmara).

A última mudança mais abrangente das Posturas Municipais no Rio de Janeiro ocorreu através da Consolidação das Posturas Municipais (Decreto 1601, de 21/06/78) e resultou numa série de regulamentos, de diferentes datas e assuntos. São essas normas que respaldam o “choque de ordem” que as autoridades evocam em relação às práticas ilegais e

irregulares que se desenvolvem no espaço público e, conseqüentemente, no Largo do Machado.

Talvez o verdadeiro “choque de ordem” resulte, de fato, do descompasso entre o processo de elaboração, discussão, votação e aplicação das leis e normas urbanísticas e aquelas práticas cotidianas (táticas e estratégias [3]) que se desenvolvem espontaneamente na cidade, não escritas, não formalizadas em instrumento legal, normas cuja vigência independe de legislatura ou mandato. A dimensão do lugar também é negligenciada na formulação da maioria das Posturas que tratam o território municipal de modo homogêneo, ainda que o Plano Diretor e os PEUs - Planos de Estruturação Urbana, busquem a diferenciação entre áreas e zonas da cidade sem, contudo, definir medidas de Poder de Polícia mais claras.

Minha experiência na revisão de Códigos de Posturas em municípios do Brasil aponta para um processo, na maioria das vezes de gabinete e de iniciativa do executivo. Não cheguei a presenciar pressão ou iniciativa espontâneas da sociedade em relação às Posturas, exceto nos casos de Planos Diretores que, a rigor, nada mais são que posturas de planejamento urbano. Ainda assim, o processo participativo do planejamento quando adotado no Plano Diretor, raramente se mantém para a regulamentação, justamente as normas que mais interferem no cotidiano dos cidadãos. Se não houver uma discussão mais abrangente sobre o desejo de ordem e sobre as normas e regras que daí resultam, ao fiscal caberá apenas o dilema de aplicá-las, quase sempre em confronto com a própria sociedade, que não se vê retratada nessas normas e regras. As regras da construção, por exemplo, colidem com o processo de autoconstrução típico das cidades brasileiras, onde coexistem importantes aspectos de cultura, de condições econômicas e de acesso às orientações técnicas. Impor a ordem a partir de uma lógica externa a este contexto, por simples aplicação de princípios técnico-científicos da construção civil parece não ser mais adequado à realidade da maioria das cidades brasileiras.

Lugar e Cotidiano

Como objeto de análise e pesquisa geográfica, o lugar ganha mais consistência e destaque, segundo Holzer (2003), a partir da década de 70 através dos trabalhos de Relph e Yi-Fu Tuan. Recentemente Valcárcer (2000) e Moreira (2008), identificam o lugar como uma nova frente de investigação geográfica que supera a dicotomia local-global:

“Entre lo local y el espacio terrestre, el espacio geográfico se configura como instancias o sistemas de relaciones cambiantes. En su materialidad, las denominamos sistema-mundo, «mercado mundial». Estados, regiones, lugares, terrazgos, ciudades, mercados locales, lugares centrales, periferias, áreas industriales, centro urbano, city, subúrbio, barrio, aldea, ciudad dormitorio, conurbación, megalópolis, entre otros muchos términos, que definen la trama conceptual de la geografía.” (VALCÁCER, opcit, p.507)

O lugar é hoje uma realidade determinada em sua forma e conteúdo pela rede global da nodosidade e ao mesmo tempo pela necessidade do homem de (re)fazer o sentido do espaço, ressignificando-o como relação de ambiência e de pertencimento. Dito de outro modo, é o lugar que dá o tom da diferenciação do espaço do homem – não do capital – em nosso tempo. (MOREIRA, opcit, p.165)

Essa condição do lugar, articulando local e sistema-mundo ao mesmo tempo em que produz, é produzido por relações de pertencimento e vivência, permite uma aproximação com o pensamento de Henri Lefebvre (1991) sobre ordem próxima e ordem distante, conforme analisado por Limonad e de Lima:

“O lugar, então, se configura como a expressão mais nítida de uma ordem local, encarada como aquela que se define, sobretudo pelas relações de proximidade, pela co-presença, por um cotidiano compartilhado (...) e corresponderia à escala da habitação, do abrigo, do lar. Já a reprodução da força de trabalho e dos meios de produção seriam mediadas pelo espaço percebido das práticas espaciais e regidas pelo espaço concebido das representações do espaço que corresponderiam, por sua vez, respectivamente à escala do lugar, do território e do global.” (LIMONAD & de LIMA, 2003, p.25)

A ordem próxima manifesta-se assim nas práticas, processos e estratégias de (re)produção e configuração do lugar. Desse modo, é possível estabelecer uma convergência entre a ordem próxima e o cotidiano, como uma prática espacial do tempo vivido. E essa prática organiza o espaço através de táticas, estratégias, trajetórias, e discursos, socialmente construída por um ininterrupto jogo de distanciamentos e aproximações que findam por configurar arranjos espaço-temporais específicos. (LEFEBVRE apud LINONAD & de LIMA, op cit)

A prática que associa lugar e cotidiano, conforme de Certeau, antes de ser ordem, por excelência, é ordinária, pois provém de pequenos eventos relacionados ao “homem ordinário”, isto é, ao homem comum. Ordinário aqui remete ao trivial, banal, corriqueiro onde a própria criatividade, tratada por de Certeau como estratégias e táticas onde a casualidade se inclui, faz parte de programação e ordem (de CERTEAU, opcit, p.57). Remete, de certo modo, àquela ordem que Lefebvre critica em *La Vie Quotidienne dans le Monde Moderne*,

onde o cotidiano é programado, “semiplanejado” pelas estratégias capitalistas do consumo e da publicidade, reflexos da ordem distante. Mas esta programação também se refere à ordem próxima constituída de preferências, hábitos, costumes, opções e situações forjadas ou espontâneas, mas definidas no plano do indivíduo, no caso, aquele que vive o lugar. O cotidiano se dá no espaço vivido e no tempo presente:

“O cotidiano é aquilo que nos é dado cada dia (ou que nos cabe em partilha), nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão do presente. Todo dia, pela manhã, naquilo que assumimos, ao despertar, é o peso da vida, a dificuldade de viver, ou de viver nesta ou noutra condição, com esta fadiga, com este desejo. O cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior. É uma história a meio-caminho de nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada.” (de CERTEAU, 2008, p.31)

O cotidiano está repleto de movimentos repetitivos e ordenados, seja no trabalho, na rua ou em casa como na canção de Chico Buarque. O cotidiano das ruas é composto por atividades ritmadas, como o trajeto diário entre casa ou trabalho à estação do metrô ou ao ponto de ônibus, a montagem dos tabuleiros de exposição de mercadorias nas ruas e lojas, a leitura de jornais expostos nas bancas, consulta ao resultado do jogo do bicho no poste e inúmeras outras situações que resultam em certa regularidade, integrando tempo e espaço, objetos e ações.

E o cotidiano das ruas também é formado por acasos, agitações, eventualidades e desencontros que tanto podem resultar de movimentos regulares ou de perturbações ocasionais. Desordens que reviram o ritmo e a sequência de eventos e fluxos. Tais eventos ocorrem de forma pulverizada, se multiplicam no espaço e no tempo de tal modo que passam a compor a própria organização do lugar numa relação dialógica, num jogo de interações entre indivíduos, trajetórias e práticas. Este jogo de interações, que Morin analisa desde o cosmos, é também observado nas miudezas do cotidiano:

“As interações foram uma espécie de nó górdio de ordem e desordem. Os encontros são aleatórios, mas os efeitos desses encontros em elementos bem determinados, em condições determinadas, tornam-se necessários e fundam a ordem das “leis”. (...) A interação torna-se assim uma noção intermediária entre desordem, ordem e organização.” (MORIN, 2005, p.73)

Uma dessas interações que surge na relação entre cotidiano e lugar é aquela que expõe o indivíduo e o outro (os outros), manifestando-se de diversas formas, desde a associação até a competição, mesmo a indiferença ou a solidariedade. Essa interação se dá numa dimensão muito próxima, num processo de apropriação do espaço pelo corpo que o configura e o define como lugar, conforme lembra Ana Fani Carlos:

“Trata-se de um espaço palpável - a extensão exterior, o que é exterior a nós, no meio do qual nos deslocamos. Nada também de espaços infinitos. São a rua, a praça, o bairro, - espaços do vivido, apropriados através do corpo - espaço públicos, divididos entre zonas de veículos e a calçada de pedestres dizem respeito ao passo e a um ritmo que é humano e que pode fugir aquele do tempo da técnica (ou que pode revelá-la em sua amplitude).” (CARLOS, 2007, p.18)

São essas interações no espaço do vivido que estabelecem as ordens e os arranjos que identificam, singularizam o espaço a partir do uso e o caracterizam como lugar. Ordens e arranjos que, muitas vezes, colidem com as normas (posturas) criadas não exatamente para este ou aquele lugar, mas para o município como um todo, que acaba configurando-se numa espécie de não-lugar: um ente político-administrativo organizado por leis e planos que, ao invés de afirmar a riqueza singular do lugar e do vivido, aposta num projeto, num ideal e numa ordem muitas vezes estranha.

Ana Fani Carlos refere-se ao não-lugar como sendo da “não-relação ou mesmo da não-identidade”, que resulta do processo de artificialização das relações no espaço urbano. Creio que tal definição pode ser extensiva às normas urbanísticas mais gerais, como algumas posturas, entre as quais aquelas que tentam retirar os camelôs das calçadas através de “choques de ordem”. Desse modo, as posturas distanciam-se dos costumes, tornando-se cada vez mais um instrumento de regulação técnica. Afinal, de que lugar tratam as posturas? Quais sujeitos as formulam e as praticam? Qual o seu princípio ordenador?

É a esse não-lugar que se refere Lefebvre ao criticar um certo tipo de urbanismo, tecnocrático, burocrático e regulador:

“Que é que se estuda, que é que se elabora com um grande esforço de cálculos e competência? Normas, coações que limitam tanto a ação como o pensamento. Que dizer daquilo que oficialmente se chama de urbanismo a não ser que se trata teoricamente de uma ideologia e praticamente de regras a imobilizar a construção das cidades naquilo que pode haver de menos racional, sob a capa de uma racionalidade tecnicista.” (LEFEBVRE, 1969, p.14)

Tanto o que se evoca como ordem através das Posturas Municipais quanto a política de “choque de ordem” pela aplicação dessas mesmas posturas são resquícios do urbanismo de um não-lugar, mesmo depois do mea culpa feito pela busca do planejamento participativo. O urbanismo do não-lugar, que atende aos interesses e estratégias do Estado, produz o espaço regulador e ordenador, (CARLOS, op.cit., p. 24) e acentua dicotomias como centro-periferia, formal-informal, ordem-desordem, local-global, etc.), sem atentar para a complementaridade que estas mesmas condições mantêm entre si, especialmente na escala do lugar. É esta complementaridade que deve nortear uma revisão do princípio de

ordenação subjacente nas posturas, de modo a valorizar a força do lugar sem, no entanto, cair nos vícios do localismo. É a superação dessa visão dicotômica que busco através de aproximações sucessivas entre diversas ordens, partindo das posturas de um não-lugar para o cotidiano do lugar através de um exercício de dialógica, como lembram Limonad e Lima articulando os pensamentos de Lefebvre e Morin:

“É no desdobramento das práticas espaciais e das representações, consoante os distintos espaços e tempos a eles correspondentes, que se vislumbra a importância da dialógica instituída entre a ordem próxima e a ordem distante. Uma dialógica que se define por simultâneas relações de antagonismo - já que existe um elemento de oposição -, de concorrência - à medida em que há uma correlação negativa entre ambas -, e de complementariedade - atestando o traço de complexidade que marca um par dialógico.” (LIMONAD & de LIMA, 2003, p.25)

Espaço Público e Logradouro

As Posturas Municipais destinam-se, em grande parte, à regulação do que se convencionou chamar de espaço público. Este mesmo espaço público encontra-se no cerne do lugar e seu cotidiano. Entretanto a noção de espaço público pode ir muito além da dimensão do lugar e está fortemente associada, nas reflexões de Habermas à política. Ainda que Habermas não trate literalmente de espaço e sim de esfera pública – *öffentlichkeit* – que amplia bastante a noção, menciona claramente a praça do comércio e a feira das cidades medievais, cujas atividades seriam reguladas pelo Estado (HABERMAS, 1984, p.28). Acrescento que não somente as atividades do comércio e do câmbio, mas o próprio espaço seria regulado através de posturas relacionadas ao transporte de mercadorias, à localização e à autorização para comerciar (GARCIA, 2004).

Já Gomes situa a noção de espaço público como condição necessária às idéias de liberdade e de igualdade da democracia (GOMES, 2006, p.159) e chama a atenção para “a importância da dimensão física” que este espaço assume:

“fisicamente o espaço público é, antes de mais nada, o lugar, a praça, rua, *shopping* [4], praia, qualquer tipo de espaço onde não haja obstáculos à possibilidade de acesso e participação de qualquer tipo de pessoa.” (GOMES, op.cit., p.162)

A “dimensão física” do espaço público utilizada na definição de Gomes se aproxima daquela utilizada por Carlos, citada anteriormente, que trata do “espaço palpável” do lugar. Embora sem mencionar diretamente, os dois autores citam logradouros como exemplos de espaço público.

Etimologicamente a palavra logradouro deriva do verbo lograr, que segundo Fiúza, significa “utilizar-se ou servir-se de alguma coisa” (FIÚZA, 1865). Da associação do verbo lograr com o sufixo douro, *doiro* (do latim *torium*) vêm definições largamente difundidas como “lugar onde se pode lograr, fruir, gozar, divertir-se. Lugar onde os animais são alimentados” (SILVEIRA BUENO, 1968) e

“o que pode ser logrado, fruído por alguém. Terreno que um particular tem diante de sua casa para diversos usos; *público*, terreno rural, praça, beco, travessa, via pública em geral, destinado ao uso público.” (NASCENTES, 1967).

Dessa rápida pesquisa etimológica imagino que o espaço público, enquanto logradouro encontra-se disponível ao uso e, conseqüentemente, às possíveis apropriações que acabam exigindo do poder público normas e medidas de controle que garantam que a possibilidade de uso não seja sufocada pelas apropriações. Daí as posturas:

“na rua se tornam claras as formas de apropriação do lugar e da cidade, e é aí que afloram as diferenças e as contradições que permeiam a vida cotidiana, bem como as tendências de homogeneização e normatização impostas pelas estratégias do poder que subordina o social.” (CARLOS, op.cit, p.51)

Entre as apropriações mais evidentes encontra-se justamente a necessidade de comerciar que, inclusive, define o logradouro “praça”:

“Praça: largo ao qual confluem várias ruas, pátio. Do lat. *platea*. Situação do comércio, o conjunto de comerciantes, negociantes das transações comerciais. Ostentar, exibir-se publicamente.” (SILVEIRA BUENO, op.cit.)

É nesta complexidade do logradouro, suas tensões entre o individual e o coletivo, entre a ordem e a desordem, entre o oficial e o informal, entre o público e o privado, entre o planejado e o auto-organizado que reside o foco da minha pesquisa na busca de uma metodologia para ajustes nas Posturas Municipais, como expressão efetiva do cotidiano e do lugar. O choque entre as normas e as ordens do espaço público - pensado como não a partir da singularidade do lugar e sim como expressão de uma política territorial do governo municipal ou de uma lógica urbanística idealizadora - e o uso, as apropriações e as estratégias do cotidiano, definidas como reação àquelas normas e ordens “oficiais” ou à revelia delas expressa a contradição do logradouro, percebida por Lefebvre e sintetizada em argumentos a favor da rua:

“A rua é a desordem? Certamente. Todos os elementos da vida urbana, noutra parte congelados numa ordem imóvel e redundante, liberam-se e afluem às ruas e por elas em direção aos centros; aí se encontram, arrancados de seus lugares fixos. Essa desordem vive. Informa. Surpreende. Além disso, essa desordem constrói uma ordem superior.” (LEFEBVRE, 1999, p.27)

E contra a rua:

“Trata-se de uma aparência caricata de apropriação e de reapropriação do espaço que o poder autoriza quando permite a realização de eventos nas ruas: carnaval, bailes, festivais folclóricos. Quanto à verdadeira apropriação, a da "manifestação" efetiva, é combatida pelas forças repressivas, que comandam o silêncio e o esquecimento.” (LEFEBVRE, op.cit, p.29)

As Posturas Municipais são instrumentos reguladores dessa apropriação. Regulam a rua, as calçadas, as vitrinas, o comércio estabelecido e o ambulante, a poda das árvores, a publicidade, as bancas de jornais, a “faixa” mínima de passeio livre, a carga e descarga, as feiras, os eventos, as mesas e cadeiras nas calçadas. Para isso condiciona através da obrigatoriedade das licenças, autorizações e permissões administrativas. Para isso infraciona através da fiscalização efetiva dos logradouros, estabelecimentos e obras.

Muito do que se vê como espontâneo nas ruas pode nada ter de espontâneo. Muito do que se entende a partir das posturas como sendo desordem está, de certa forma, ordenado. Os camelôs, o estacionamento, a carga e descarga que contrariam as normas oficiais se submetem a outras normas não reconhecidas ou conhecidas e por isso reprimidas: Muito do que se acredita projetar, ordenar, organizar e reprimir acaba descaracterizando ou (dês/re)ordenando o lugar e alterando profundamente seu cotidiano.

O Olhar de um Urbanista

Daqui pra frente, deparo-me com a relação entre duas faces do urbanismo, que estão imanentes na minha leitura e no meu vivenciar o Largo do Machado: enquanto processo e enquanto ciência. Essas duas visões (des)orientam a análise espacial, a percepção de ordem e desordem e, principalmente, a proposta. O urbanista, assim como o arquiteto, trabalha quase sempre na perspectiva da proposta, do projeto, da proposição, de uma ação que conduz ao ordenamento e à organização. A palavra intervenção ganhou uma conotação recentes negativa, no entanto, também não pode ser descartada dependendo da proposta e da ação. O fato é que o urbanista não tem apenas algo a dizer e refletir sobre o espaço: ele precisa propor. É essa particularidade que o difere de outras áreas de conhecimento que igualmente trabalham com o espaço urbano. Aqui se aproxima do fazer, da arte urbana como defendia Sitte.

De um lado, o processo de organização e desenvolvimento das cidades, reunindo um conjunto de práticas cotidianas que se dão de modo eventual ou coordenado e que transformam espaço em lugar. Dessa prática - fazer - resulta um certo saber fazer ou

conhecimento que em meados do século XIX e início do século XX foi institucionalizado e estruturado como ciência, adotando os nomes de Urbanização (com Ildefonso Cerdà) e Urbanismo (com Eugène Hennard).

A primeira concepção - urbanismo como processo – é percebida em autores como LeGoff, Secchi, Lefebvre e Pierre George. Le Goff, por exemplo, olha para a cidade medieval e vê neste período a convergência entre Roma e Manhattan. Relaciona urbanismo, urbanidade e as ações do bom governo, quando o príncipe intervém na cidade:

“Perto de 1200, Filipe Augusto, saindo de seu palácio na Cité, num dia chuvoso, atola na rua. Ele manda pavimentar uma parte das ruas de Paris. O senso crescente de ordem e limpeza, visível no espaço urbano, estranho ao campo, faz progredir o urbanismo.(...) Creio que a conversão ao urbanismo se dá no século XII, não apenas para fazer desaparecer as contrariedades materiais como aquelas que acabo de lembrar, mas ainda sob influência da arte gótica nascente e o pensamento escolástico em desenvolvimento (...) A arte gótica e a escolástica das novas escolas urbanas estabelecem, como norma de urbanismo, ordem e luz, matemática e razão, cor e verticalidade.” (LE GOFF, 1998, p.114.)

O relato de LeGoff remonta à origem do urbanismo, ou melhor, à invenção do urbanismo. E aqui entendo invenção no sentido nietzscheano de *erfindung*, conforme a interpretação de Foucault: “por um lado, uma ruptura, por outro, algo que possui em pequeno começo, baixo, mesquinho, inconfessável.” (FOUCAULT, 1998, 15p.). Le Goff entende o urbanismo como produto (intervenções, normas, acordos) da urbanidade, surgindo de situações banais do cotidiano, reforçando a visão Foucault.

Urbanidade: do latim *urbānitate*, a vida numa cidade; qualidade do que pertence a uma cidade; características do que é urbano; urbanidade, bom tom, bons costumes, polidez; linguagem espirituosa, espírito. (MACHADO, 1952, p.2137)

Ainda na perspectiva do urbanismo como processo, Secchi o define como “testemunho de um vasto conjunto de práticas, quais sejam as da contínua e consciente modificação do estado do território e da cidade [5]” (Secchi, 2006, p.18) e George como “um conjunto de princípios e de técnicas para organização do espaço urbano” (GEORGE et all, 1972, p.258). Ou seja, uma invenção sem inventor. O produto de um determinado gênero de vida [6]. É nesta perspectiva do processo, que o urbanismo é entendido como arte urbana, que pode ser autoral ou não, estatal ou não, cuja existência coincide com a existência da cidade.

Em verdade o urbanismo existiu desde sempre, como nos exemplos romano e grego (...) mas os exemplos de urbanismo até os finais do século XIX estão mais ligados ao desenho urbano como actividade empírica ou arte urbana do que à visão integrada e pluridisciplinar que a urbanística vai ter da cidade. (LAMAS, 2000, p.231)

Essas duas definições do Urbanismo se complementam, sobrepõem, conflituam e tensionam tanto a compreensão do lugar quanto as perspectivas de atuação do arquiteto-urbanista, seja na análise, na formulação de soluções e na interação com aquele espaço. Ou seja, é possível que a tensão entre ordem e desordem não resida apenas nos conflitos e nas dicotomias entre organizado/desorganizado, regular/irregular; legal/ilegal; formal/informal; no Largo do Machado ou outra área de estudo qualquer, mas antes faça parte do meu próprio olhar e do meu próprio entendimento, enquanto produtos de um processo de aprendizado e de prática de urbanismo.[7]

Há o risco que a compreensão do processo dinâmico da cidade, a autoprodução do cotidiano e a auto-organização do lugar fascinem o urbanista ao ponto intimidar a ousadia de propor e de imaginar soluções de caráter mais autoral, artístico e subjetivo. O urbanista atônito diante do urbanismo anônimo. Se no Renascimento a arquitetura formula uma poética da cidade, pela aplicação da perspectiva, pela revolução da engenharia e pelo resgate da intervenção artística, hoje a vertigem, a mudança, a autopoiesis da cidade são, elas mesmas, poéticas independentes, autônomas que cabe ao Orfeu extático na grande metrópole, captar, filtrar e descrever.

A frase sobre Orfeu alude ao título do trabalho de Nicolau Sevcenco (Companhia das Letras, 1992). Em que pese o autor tratar das mudanças culturais na sociedade paulista dos anos 20, a imagem sempre pareceu-me extrapolar esse contexto histórico. Trata-se de uma adaptação do Anjo da História de Walter Benjamin, trazido para uma São Paulo revolucionária. Mas este anjo, assim como Orfeu, continuam extáticos na cidade contemporânea, admirados do processo espetacular e inexorável de urbanização constante e ininterrupto, quando qualquer reflexão conduz a impasses e tensões. A outra alternativa é igualmente perturbadora: ser mais uma engrenagem do processo, reproduzindo os modelos cansativos da arquitetura padronizada pelo mercado imobiliário ou mais uma legislação de caráter disciplinar orientada para um ideal distante ou, pior, de fundo fiscal ou policial que só funcionará na base do “choque”: posturas e fiscalização.

O caos passou a ser evocado no urbanismo de várias maneiras. De um lado, a perplexidade do urbanista leva à deriva e à estetização conformista; de outro a oportunidade de uma atuação política que pode resultar em medidas de caráter normativo, regulatório ou/e de planejamento – negociadas ou não, mas que o aproximam, cada vez mais das ciências sociais.

O caos é uma das grandes interrogações na minha pesquisa. De um lado, contribui para o questionamento das Posturas, principalmente quando sua imagem é usada para medidas de exceção e força, que Barbosa identificou como “apelos à normatização da cidade diante do caótico vêm orientando práticas de vigilância e disciplinarização de corpos indesejáveis (migrantes pobres, população de rua, lumpemproletários), como também as de isolamento e de contenção de territórios considerados perigosos. Práticas discricionárias que se amparam no objetivo, sempre pretense, de defender o cidadão-consumidor da “barbárie” instaurada pelo desintegração do tecido social, e que, notoriamente, se apoiam na violência policial do Estado e em corporações privadas de segurança, para garantir a “civildade” local e privada na cidade.” (BARBOSA, 1999, p.61)

A interessante pesquisa realizada por Vogel e dos Santos no bairro do Catumbi, no Rio de Janeiro, tem muito a contribuir com o estudo em curso e reforça a visão de Barbosa, quando confronta o suposto caos a uma outra ordem, criada por sujeitos alijados do debate ordenador oficial:

“a maioria da população que não tem tido outra alternativa senão aceitar as imposições, acabou por criar mecanismos de defesa e superação. Reverte os significados dos espaços que lhe são impingidos. Cria, às vezes com muita dificuldade e desgaste, ordens próprias que ultrapassem as ordens simplistas e abstratas dos planejadores. Acumula-se desta forma um desconhecimento exponencial. Se o pensamento erudito sabia pouco sobre os usuários que pretendia atingir, passa a saber menos ainda sobre os efeitos “distorcidos” de suas intervenções. (VOGEL e dos SANTOS, 1985, p.12)

Por outro lado, o caos impôs uma reviravolta no paradigma científico no qual se fundamentou a defesa de uma ciência urbanística e, em especial, ao planejamento urbano determinista e tecnocrático que ainda está presente seja no campo profissional, seja na academia, em que pesem as justificáveis críticas. Essa mesma mudança paradigmática trouxe à baila uma nova discussão sobre ordem e desordem, dicotomias e dialogias, simplicidade e complexidade, cujo cenário contextualizei no projeto de tese de doutoramento.

Mas a estetização do caos traria outra frente de indagação: o retorno do dionisíaco nas artes e, conseqüentemente, no que ainda restaria de artístico no urbanismo. Nesse caso, não seria exatamente o caos que corrompe a ordem das coisas e do mundo, mas o caos que engendra o mundo ordenado, conforme Hesíodo. O fator dionisíaco nas artes, segundo Nietzsche, surge como aquele terror que se apodera do ser humano quando, de repente, é transviado pelas formas cognitivas da aparência fenomenal, na medida em que o princípio

da razão, em algumas de suas configurações, parece sofrer uma exceção. (NIETZSCHE, 1992, p.27).

Nesse caso, não se trata exatamente de uma estetização, mas talvez o caos como imanente ao princípio estético e ao processo de criação. Esse foi, certo modo, um dos patamares das propostas dos situacionistas: a colagem, a mistura e a diversidade em contraposição ao excesso de racionalidade e funcionalidade modernista (JACQUES, 2003, p. 27) que subsidiam a metodologia de compreensão do lugar: a deriva, o *flaneur* e a bricolagem.

Esta nova frente de estudos coloca em evidência a ambiguidade que reside no urbanista ao oscilar entre a arte e a ciência, tateando na ausência de um meio termo entre a arte urbana (herdeira da arquitetura) e a ciência social aplicada. É possível que neste ponto do presente artigo você que o lê identifique ser Largo do Machado muito mais que uma encruzilhada de bairros, caminhos e rios urbanos que me dedico apreciar e compreender. Seria antes uma encruzilhada de trajetórias da minha própria formação profissional e acadêmica: de um lado o consultor em Administração Municipal e de outro o professor de arquitetura e urbanismo.

Vejo na abordagem da complexidade no urbanismo um desafio que extrapola o debate epistemológico, porque está além da mudança do paradigma científico. Como ciência, Cerdà já havia percebido sobreposições, concorrências e complementaridades entre arquitetura, epidemiologia, economia, direito, física, biologia, administração, história, etc.: áreas do conhecimento científico e, por ora direi, formal e disciplinar. Cerdà tentou criar uma nova ciência que abrigasse todas essas interfaces. Na alternativa de Morin, a complexidade não cabe numa única ciência e muito menos se encaixa num formato disciplinar vigente. Mas trata-se de um debate epistemológico.

Na quinta jornada temática de Religação dos Saberes, há um pequeno espaço para a arte na abordagem de Morin, que admite a dificuldade sobre o tema: “constitui uma guinada aparente”, “corte epistemológico acrescido de disjunção” (MORIN, 2010, p.269). Ainda assim, a jornada dedica-se quase que prioritariamente à literatura, com pequenas “brechas” para o cinema e a música. Escultura, pintura, arquitetura, fotografia, teatro e outras formas de arte não são abordadas. Minha preocupação aqui é com a relação entre ciência e arte, ou ciências e artes, talvez tão complexas quanto (senão mais) que a relação entre biologia e física ou entre geografia e química. Trata-se de um campo a ser desenvolvido na pesquisa, pois acrescento ainda a esse contexto de discussão do urbanismo enquanto conhecimento científico sua complexa relação com a arte. E aqui percebo a necessidade de uma distinção, deveras polêmica e dicotômica, que usarei inicialmente apenas para dar visibilidade à

relação ciência-arte: 1. a arte como expressão da intencionalidade e subjetividade do arquiteto e do artista; 2. a arte como “maneiras de fazer”, ou seja, práticas e estratégias utilizadas por diferentes sujeitos – usuários - para apropriação do espaço urbanisticamente planejado, produzido e regulado.

Ou seja, de um lado, a arte enquanto produto de uma percepção e de uma reflexão estimuladas por um processo de sensibilização e de aprendizado devidamente orientado, seja pela tradição acadêmica ou pela ruptura consciente em relação à esta tradição. Vitruvius, Alberti, Cerdà, Sitte e Le Corbusier, por exemplo, tentam organizar ou romper a tradição e esse fazer artístico através de obras (ou mesmo textos) paradigmáticas: os textos instauradores de uma teoria da arquitetura e do urbanismo.

De outro lado, a arte como “maneiras de fazer”, que de Certeau analisa a partir do pensamento de Foucault em *Vigiar e Punir*:

“Essas “maneiras de fazer” constituem as mil práticas pelas quais usuários se reapropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção sociocultural. Elas colocam questões análogas e contrárias às abordadas no livro de Foucault: análoga, porque se trata de distinguir as operações quase microbianas que proliferam no seio das estruturas tecnocráticas e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de “táticas” articuladas sobre os “detalhes” do cotidiano; contrárias, por não se tratar mais de precisar como a violência da ordem se transforma em tecnologia disciplinar, mas de exumar as formas sub-reptícias que são assumidas pela criatividade dispersa, tática e bricoladora dos grupos ou dos indivíduos presos agora nas redes da vigilância”. (De CERTEAU, 2009, p.41)

Qual seria o método de abordagem a ser usado pelo urbanista para propor ou projetar espaços, considerando essas táticas, práticas e artes cotidianas, que ao mesmo tempo não anulasse o seu papel científico e artístico? É o que busco nesse processo de imersão, deriva e *flâneur* no Largo do Machado, cuja pesquisa de campo vem se desenvolvendo paralelamente à análise da legislação e o presente texto sintetiza sua fundamentação conceitual.

É vagabundagem? Talvez. Flanar é a distinção de perambular com inteligência. Nada como o inútil para ser artístico. Daí o desocupado *flâneur* ter sempre na mente dez mil coisas necessárias, imprescindíveis, que podem ficar eternamente adiadas. Do alto de uma janela, como Paul Adam, admira o caleidoscópio da vida no epítome delirante que é a rua; à porta do café, como Poe no *Homem das Multidões*, dedica-se ao exercício de adivinhar profissões, as preocupações e até os crimes dos transeuntes”.

João do Rio.[8]

Referências Bibliográficas

BARBOSA, Jorge L.: O Caos como *Imago Urbis* in *Geographia – Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF*, Ano I – n 1. Niterói-RJ: UFF/EGG, 1999, pp 59-69.

_____: A Cidade do Devir na Utopia de Thomas Morus in *Geographia – Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF*, Ano V – n 10. Niterói-RJ: UFF/EGG, 2003, pp 24-44.

CARLOS, Ana Fani A.: O Lugar no/do Mundo. São Paulo: FFLCH, 2007, 85p.

CONCHE, Marcel: Orientação Filosófica. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 390p.

de CERTEAU: A Invenção do Cotidiano. Vol.1 – Artes de Fazer. 16a Edição. Petrópolis: Vozes, 2009. 316p.

_____: MAYOL, Pierre & GIARD, Luce: A Invenção do Cotidiano. Vol.2 – Morar, Cozinhar. 8a Edição. 2008. 372p.

dos SANTOS, Carlos Nelson F.: A Desordem é só uma Ordem que exige uma leitura mais atenta in *Revista de Administração Municipal*, no 165. Rio de Janeiro: IBAM, 1982. pp 6-17.

FIÚZA, Mario: Elucidário das Palavras, Termos e Frases. Volume Segundo, 2a Edição. Porto, 1865.

GARCIA, Romay: (Des)ordem urbana e os dilemas da Fiscalização in *Revista Municípios* 263, julho/agosto/setembro de 2007.

_____: Uma Questão de Posturas: Crise e Renovação do Poder de Polícia Municipal in *Revista Municípios* no 248. Rio de Janeiro - RJ: Jul/Ago, 2004.

GERSON, Brasil: História das Ruas do Rio. 5a Edição, com notas de Alexei Bueno. Rio de Janeiro: Editora Lacerda, 2000. 513p.

GOMES, Paulo César da C.: A Condição Urbana. 2a Edição. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2006. 304p.

HABERMAS, Jurgen: Mudança Estrutural da Esfera Pública; tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. 397p.

HARVEY, David: Espaços da Esperança. São Paulo – SP: Edições Loyola, 2004. 382p.

HOLZER, Werther: O Conceito de Lugar na Geografia Cultural-Humanista: Uma Contribuição para a Geografia Contemporânea in *Geographias – Ano V – No 10*. Niterói: UFF/EGG, 2003. pp 113-123.

INTERNACIONAL SITUACIONISTA: Apologia da Deriva – Escritos Situacionistas sobre a Cidade. Jacques, Paola B. (org.). Rio de Janeiro-RJ: Casa da Palavra, 2003. 158p.

- LEFEBVRE, Henri: A Revolução Urbana. Belo Horizonte: Belo Horizonte: UFMG, 1999. 176p.
- _____ : La Presencia y La Ausencia. México: Fondo de Cultura Económica, 2006. 305p.
- _____ : La Vie Quotidienne dans le Monde Moderne. Paris: Gallimard, 1967. 376p.
- _____ : Posição: Contra os Tecocratas. São Paulo: Ed. Documentos, 1969, 202p.
- LIMONAD, Ester & de LIMA, Ivaldo G.: Entre a Ordem Próxima e a Ordem Distante: Contribuições a Partir da Obra de Henri Lefebvre. Niterói: UFF/GECCEL, 2003.
- LYNCH, Kevin: A Imagem da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1980, 208p.
- MOREIRA, Ruy: Para Onde Vai o Pensamento Geográfico? São Paulo: Contexto, 2008. 191p.
- _____ : O Pensamento Geográfico Brasileiro: Volume 2 - As Matrizes da Renovação. São Paulo: Contexto, 2009. 172p.
- MORIN, Edgar: O Método I – A Natureza da Natureza. 2a Edição. Porto Alegre: Sulina, 2005. 479p.
- _____ : A Cabeça bem Feita: Repensar a Reforma, Reformar o Pensamento. 4a Edição. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001. 128p.
- _____ : Sociologia. Lisboa: Europa-América, 1998. p.28/29
- MORUS, Utopia. Coleção Pensadores, Vol. X. São Paulo: Abril Cultural, 1972, pp. 159-313.
- NASCENTES, Antenor: Dicionário da Língua Portuguesa. 3o Tomo. Brasil: Departamento de Imprensa Nacional, 1967.
- NIETZSCHE, Friedrich: O Nascimento da Tragédia. São Paulo: Companhia das Letras (1997), 2007. 175p.
- SANTOS, Milton: A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo - SP: Hucitec, 1996. 308p.
- _____ : O Espaço do Cidadão. 7a Edição. São Paulo: Edusp, 2007. 169p.
- SILVEIRA BUENO, Francisco: Grande Dicionário Etimológico – Prosódico da Língua Portuguesa. 5o Volume. São Paulo: Saraiva, 1968.
- TUAN, Yi-Fu: Topofilia. São Paulo: Difel, 1980, 288p.
- VASCONCELLOS, Maria José E. de: Pensamento Sistêmico. Campinas: Papirus, 2002. 268p.
- VOGEL, Arno & dos SANTOS, Carlos N: Quando a Rua Vira Casa. 3ª Edição. São Paulo: Projeto Editores, 1985. 156p.

Notas

[1] Embora Milton Santos num momento posterior tenha adotado outro par de categorias - sistema de objetos e sistema de ações (SANTOS, 1996, p.50) - entendo que a análise sistêmica proposta é distinta da, e de certo modo, complementar àquela que o conjunto de fixos e fluxos oferece para se trabalhar o espaço, mais precisamente o lugar. A imagem de fluxos que se fixam e fixos que fluem pode parecer superficial pelo fato do meu trabalho de campo estar em curso nesse exato momento e ainda não foi possível identificar o maior número possível de relações entre os objetos e as ações a ponto de desenhar o sistema com clareza.

[2] A Prefeitura do Rio reconhece oficialmente os bairros da Praça da Bandeira e da Praça Seca, mas não considera bairro o “Bairro de Fátima” na área central ou o “Bairro Jabour” na Zona Oeste.

[3] Utilizo aqui as definições de de Certeau para tática e estratégia:

“Chamo de “estratégia” o cálculo das relações de forças que se torna possível a partir do momento que um sujeito de querer e poder é isolável de um ambiente. Ela postula um lugar capaz de ser circunscrito como um próprio e portanto capaz de servir de base a uma gestão de suas relações com uma exterioridade distinta. (...)”

Denomino, ao contrário, “tática” um cálculo que não pode contar com um próprio, nem portanto com uma fronteira que distingue o outro como totalidade visível. A tática só tem por lugar o outro. Aí ela se insinua, fragmentariamente, sem apreendê-lo por inteiro, sem poder retê-lo à distância. (...). (De CERTEAU, 1994, pp.45-46.)

[4] Não considero o shopping um espaço público. Não apenas por tratar-se de um espaço geralmente privado, mas porque não possui os atributos de logradouro, conforme destaco mais adiante no texto.

[5] No mesmo trecho, Secchi busca distinguir com mais clareza esse conjunto de práticas de outras concepções, como “conjunto de obras, de projetos, de teorias ou normas associadas a um tema, uma linguagem e a uma organização discursiva” e de “um determinado setor de ensino”.

[6] Bardet abre seu livro com uma citação a Vidal de la Blache. Contudo, tratou-se apenas de apud a um livro de Henri Decugis que tratava do crescimento populacional da Europa. Tivesse avançado na obra de La Blache talvez Bardet encontrasse elementos interessantes para a reflexão do urbanismo enquanto processo relacionado ao gênero de vida.

[7] Aqui posso refletir a condição do urbanista em relação ao lugar que analisa e planeja de modo similar à reflexão feita por Morin, para o sociólogo que se vê na obrigação de incluir-se na sua visão de sociedade:

“Se o sociólogo categoriza e determina o seu local particular e singular na sociedade, torna-se prisioneiro desta categoria singular e particular que descreveu e conceptualizou, e retira de si próprio o direito à verdade científica sobre o conjunto. Se o sociólogo se vê de certo modo como uma subcategoria social especializada, limitada, da sociedade, como poderá ele mesmo justificar uma metavisão que lhe permite considerar as outras subcategorias como se ele não detivesse a visão objectiva do todo, como se detivesse os verdadeiros instrumentos, as verdadeiras chaves que permitem elucidar a estrutura e a organização da sociedade? (MORIN, in Sociologia. Lisboa: Europa-América, 1998. p.28/29).

[8] Extraído de JOÃO DO RIO: A Alma Encantadora das Ruas. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.51.